



2511223



00135.216978/2021-07



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**ATA 4 - 295ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Data: 18 e 19/08/2021

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, por meio da plataforma virtual de reuniões *Microsoft Teams*, realizou-se a 295ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a coordenação da Presidente do CONANDA, Sra. Fernanda Ramos Monteiro. Tendo o quórum sido verificado como suficiente, o Secretário-Executivo, Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro procedeu a chamada dos membros conselheiros presentes no exercício da titularidade, a saber: Conselheira Maria Ribeiro da Conceição - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente – ANCED; Conselheiro Patrick Reason - Movimento Nacional Pró-Conivência Familiar e Comunitária – MNPCFC; Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita - Federação Nacional das APAES – FENAPAES; Conselheira Vera Maria Oliveira Carneiro - Movimento de Organização Comunitária – MOC; Conselheira Glicia Thais Salmeron de Miranda - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Conselheiro Marcelo Acácio da Silva - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES; Conselheiro Renato César Ribeiro Bonfim, Casa de Cultura Ilê Asé D' Osoguã – CCIÃO; Conselheiro Edvaldo Ferreira de Lima - União Norte Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC; Conselheira Magali Regis Franz - Conselho Federal de Serviço Social – CFESS; Conselheiro Edmilson Ramos Camargo - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Conselheiro Edmilson Ramos Camargo (Lamparina), Pela Rede Cidadã; Conselheiro Sérgio Eduardo Marques da Rocha - Aldeias Infantis SOS Brasil; Conselheira Dayse César Franco Bernardi - Associação Nacional de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e Adolescente – NECA; Conselheiro Cláudio Orestes Britto Filho - Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP; Conselheira Heloisa de Sousa Dantas - Associação Fazendo História; Conselheira Marta Volpi - Fundação ABRINC Pelos Direitos da Criança e Adolescente; Conselheiro Diogo Laux - União dos Escoteiros do Brasil – UEB; Pelo Governo: Conselheiro Ramon de Faria Santos – Ministério do Trabalho - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – SEPTR; Conselheira Priscila Carvalho da Costa - Ministério da Saúde – MS; Conselheira Carla Nogueira - Ministério da Justiça – MJ; Conselheira Raquel Tavares Vieira John - Ministério da Educação; Conselheiro Marcelo Couto Dias - Secretaria Nacional da Família – SNF; Conselheira Juliany Souza dos Santos - Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania; Conselheira Fernanda Monteiro - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA. Representando o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA): *William Eleutério Azevedo dos Santos e Kauã Alves*

Em seguida, a Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro declarou aberta a sessão, cumprimentando a todos. Passou imediatamente a apresentação e deliberação da pauta a seguir transcrita: **9h às 9h30m**: Abertura da 295ª Assembleia do Conanda. **9h30m às 9h40** – Informes da Secretaria Executiva do Conanda; **9h40 às 10h40** – Projeto Caravanas (*Participação do Coordenador Sr. Carlos Said e Sra. Salete Valesan Diretora da FLACSO BRASIL*); **10h40 às 11h40** – Relato da Comissão de Formação e Mobilização – CMF; e **11h40 às 12h00** – Encaminhamento. **12h00 às 14h00** – Intervalo Almoço; **14h00 às 15h00** – Relato da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP; **15h00 às 16h00** – Relato da Comissão de Políticas Públicas – CPP; **16h00** – Encaminhamento; e **16h30** – Encerramento. Após deliberação, a pauta foi considerada aprovada com 14 votos favoráveis. Prosseguiu ao **Item de informes da Secretaria Executiva do Conanda**: O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que todos os encaminhamentos apresentados na 294ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foram executados, tendo sido encaminhadas via e-mail previamente. Comunicou também que estaria cumprindo seu período de férias a partir do dia 13 de setembro. Informou sobre a substituição de representante da União dos Escoteiros do Brasil – UEB, anteriormente indicada Sra. Jéssica Cavalheiro de Sousa Scherer, pelo Sr. Diogo Laux. Não havendo informes adicionais, prosseguiu ao Item que trata do **Projeto Caravanas (Participação do Coordenador Sr. Carlos Said e Sra. Salete Valesan Diretora da FLACSO BRASIL**: A Sra. Salete Valesan fez uma breve contextualização sobre o Projeto Caravanas, com recursos disponibilizado no montante de dois milhões e meio de reais, e que tem como objetivo abordar os desafios e ações para a promoção, proteção, defesa e participação, ressaltando a necessidade de intersetorialidade para a garantia de direitos além da troca de experiência e boas práticas entre os estados. Ainda de acordo com a assistente social, o trabalho coletivo tem a potencialidade de criar mecanismos de controle social para que as ações que beneficiam as crianças aconteçam em longo prazo, tornando-se políticas de estado e não específicas de um determinado governo. Afirmou que essa atuação em conjunto possibilita a articulação da sociedade civil com o poder público para construir um projeto comum para as crianças, de forma horizontal e participativa. Por ser intersetorial, o encontro faz com que as secretarias municipais dialoguem entre si e conheçam o que está sendo feito dentro do próprio governo, fortalecendo, assim, as políticas públicas existentes e alinhando as percepções em relação à infância e juventude. Em complemento, o Sr. Carlos Said afirmou que o objeto da Caravana deve ser alternado, salientando que todo projeto passa por avaliação para lançamento de edital e para destinação de recursos. Por fim, afirmou que há a indicação para lançamento do edital para execução do Projeto Caravanas no mês de janeiro do ano de 2022. A Sra. Telma Teixeira, OEI, acrescentou que estão em fase de revisão do PRODOC, com previsão de finalização para o mês de dezembro, possibilitando a continuidade de ações através do mesmo. O Conselheiro Renato César Ribeiro Bonfim aventou a possibilidade de acesso ao modelo de edital que será lançado para contribuições. O Sr. Carlos Said afirmou que a participação do CONANDA é importante, para discutir o escopo, não sendo possível a disponibilização do edital no Conselho, mas que é de total interesse a participação de diversas instituições. Em seguida, a Sra. Telma Teixeira prestou os esclarecimentos sobre o processo de construção do edital. O Sr. Secretário Executivo Lucas Batista de Carvalho Pinheiro afirmou que todos os valores empenhados para o Projeto Caravanas foram executados, a Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro salientando que isso garante a participação do Conselho do termo de referência, e em relação ao edital será colocado à disposição de todos. O Vice-Presidente do CONANDA, Sr. Edmilson Ramos Camargo (Lamparina) solicitou um maior didatismo das informações apresentadas, ressaltando os impeditivos para a realização das caravanas durante o ano de 2021. O Sr. Carlos Said prestou os esclarecimentos adicionais, reiterando que o edital seria lançado em janeiro de 2022, e paralelamente seria feita a revisão do PRODOC e a construção do termo de referência com a participação do CONANDA. O Conselheiro Lacerda externou a preocupação quanto a necessidade de qualificação nos processos conferenciais, destacando que todo o processo foi acompanhando pela FLACSO, questionando se a mesma poderia participar do edital. Salientando que o CONANDA deve garantir a qualidade da construção do termo de referência e a implementação do Projeto Caravanas. Em resposta, Sr. Carlos Said afirmou que a FLACSO é habilitada a participar do processo. A Conselheira Glicia Salmeron ressaltou a necessidade de resgate do processo histórico da participação do CONANDA nos processos conferenciais, ratificando a fala do Conselheiro Lacerda, quanto a possibilidade de garantir o processo de continuidade através do resgate histórico no Termo de Referência. A Conselheira Vera Maria Oliveira Carneiro informou que a questão foi discutida na CMF, apresentando-a na última plenária, questionando se a FLACSO poderia participar de um edital, por esta se tratar de uma cooperação internacional. Afirmando que o edital deve garantir que todas as instituições devem concorrer de forma igualitária. A Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro esclareceu reiterando que a FLACSO está habilitada a participar do edital, bem como há a possibilidade do CONANDA participar do processo de construção do Termo de Referência. A Conselheira Dayse César Franco Bernardi reforçou a ideia de continuidade no sentido de garantir o resgate histórico, possibilitando a análise de resultados e os efeitos da realização das conferências, assim como a oitiva dos adolescentes em todos os estados brasileiros. O Conselheiro Renato César Ribeiro Bonfim conjecturou que a exclusão da FLACSO no processo seletivo através de edital ocasionaria prejuízos irreparáveis as

conferências nacionais. O Sr. Secretário Executivo Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que todo o resgate histórico das conferência está disponível pela Secretaria Executiva do CONANDA. O Vice-Presidente Edmilson Ramos Camargo (Lamparina) afirmou que todas as comissões do CONANDA devem participar dos trabalhos de elaboração do edital, e como encaminhamento, solicitou que a sociedade civil possa participar de todos os processos de contratação da empresa encarregada de gerir as conferências. O Conselheiro Marcos propôs a adoção de um cronograma pela CMF estipulando um prazo para finalização dos trabalhos até o mês de setembro, e as demais comissões em outubro. Não havendo manifestações contrárias, a Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro colocou a proposta de encaminhamento de envio à CMF e, posteriormente, às demais comissões, com prazo definido, em regime de votação. Sendo registrado 16 votos favoráveis a proposta de encaminhamento. Em seguida, prosseguiu ao Item que trata do **Relato da Comissão de Formação e Mobilização – CMF**: A Conselheira Juliany Souza dos Santos iniciou o relato da reunião extraordinária realizada no dia cinco de agosto, e a reunião ordinária no dia dez de agosto, para discussão da pauta que tratou da Conclusão do Planejamento Estratégico, abordando: a) Escola de Conselhos: Que em reunião realizada no dia 05.08.2021, a Comissão convidou um representante da SNDCA para prestar esclarecimentos na reunião do dia 10.08.2021. Em 10.08.2021, compareceu o Sr. Antônio Claudio (Coordenador/SNDCA) para esgotar as dúvidas da Comissão. A Comissão realizou questionamentos ao Sr. Antônio Claudio, que prestou os devidos esclarecimentos, permitindo que a comissão tivesse elementos técnicos para definição das metas no planejamentos. b) SIPIA: Que em reunião realizada no dia 05.08.2021, a Comissão convidou um representante da SNDCA para prestar esclarecimentos na reunião do dia 10.08.2021. Em 10.08.2021, compareceu o Sr. Antônio Claudio (Coordenador SIPIA-CT/SNDCA) para esgotar as dúvidas da Comissão relativas ao SIPIA-CT. A Comissão realizou questionamentos ao Sr. Antônio Claudio, que prestou os devidos esclarecimentos, permitindo que a comissão tivesse elementos técnicos para definição das metas no planejamentos. Apresentar a planilha com as metas propostas. De acordo com o parecer da Comissão o planejamento foi aprovado. c) Plano de Comunicação; d) CPA (inclusão meta). 2. Certificado da XI Conferência Nacional DCA. 3. Anais da XI Conferência Nacional DCA; 4. Exposição feita pela FLACSO –CPA do Boletim Informativo. Apresentou a planilha com as metas propostas, com o acréscimo do Item 6.4, para garantir computadores para o CPA. Em seguida, apresentou o Item 3, que trata do desafio de implementar o Plano de Comunicação do CONANDA, que tem por objetivo a promoção da disseminação e acesso das informações da atuação do CONANDA. Quanto ao Item 4, que trata do desafio de assegurar o pleno funcionamento das escolas de conselhos, e que tem por objetivo formação continuada dos atores do SGD, e apresentou os subitens referentes ao tema. Dando sequência, apresentou o desafio 5, que trata da SIPIA-CT seja utilizado nos municípios, estados e DF, com o objetivo de fomentar para que o SIPIA-CT seja uma ferramenta de governança e gestão, apresentando os subitens referentes a entrega. Apresentou o Item 6, que trata do articulação do CONANDA com os conselhos distrital e estadual dos direitos da criança e do adolescente, com o objetivo de garantir a melhor articulação do CONANDA com os conselhos estaduais. A Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro franqueou a palavra para manifestações. Assim, a Conselheira Dayse César Franco Bernardi ponderou sobre o desconhecimento dos direitos fundamentais da criança e do adolescente por parte dos conselheiros tutelares, impedindo a indicação das violações enfrentadas por este público nos municípios, externando a preocupação quanto ao SIPIA apresentar apenas recomendações, afirmando ser necessário uma ação mais contundente no sentido de instrumentalizar a ação de uso do sistema. Em resposta, a Conselheira Juliany Souza dos Santos afirmou que há indicação de formação continuada voltada aos conselheiros tutelares, desta forma podendo ser contemplado os aspectos colocados pela conselheira Dayse César Franco Bernardi. O Conselheiro Renato César Ribeiro Bonfim pontuou sobre a necessidade de reformular a matriz curricular das escolas de conselho, devendo o assunto ser tratado a nível nacional. A Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro informou que diversas instituições tem trabalhado na construção de cursos oferecidos pela Indica para profissionais conselheiros tutelares, possibilitando uma maior conscientização destes profissionais quanto a importância do uso do SIPIA. O Conselheiro Ir. Vicente Sossai Falchetto reforçou quanto a importância dos dados constantes no SIPIA para o desenvolvimento de atividades nos municípios, devendo ser garantido o seu pleno funcionamento. A Conselheira Glicia Thais Salmeron de Miranda salientou a importância de observar e buscar soluções quanto aos impedimentos de uma articulação e implementação de calendário conjunto entre o Conselho Tutelar e os seus fóruns, pontuando uma das principais causas a falta de estrutura nestes locais. A Conselheira Juliany Souza dos Santos explicitou que o conteúdo do planejamento será discutido de forma aprofundada posteriormente, comunicando que de acordo com o parecer da Comissão o planejamento foi aprovado. A Conselheira Dayse César Franco Bernardi sugeriu a realização de um levantamento nacional feito pelo CONANDA, com dados estatísticos para uma análise quantitativa e qualitativa, propiciando a criação de um plano com modificações necessárias para a implementação de uma formação efetiva. O Sr. Vice-Presidente Edmilson Ramos Camargo (Lamparina) propôs que fosse feita a oitiva dos profissionais conselheiros tutelares através do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares, para identificação dos pontos ineficientes do SIPIA. A Conselheira Marta Volpi corroborou com as colocações apresentadas no sentido de garantir dados qualitativos e quantitativos para redirecionar a formação e o incentivo ao uso do SIPIA. O Sr. Vice-Presidente Edmilson Ramos Camargo (Lamparina) pontuou quanto ao subitem b.1, que dispõe que a Comissão (em conjunto com a CDHAP) possa analisar e propor a necessidade alteração do ECA, propondo a retirada deste trecho. Em resposta, a Conselheira Juliany Souza dos Santos afirmou que o trecho em questão faz parte da memória da discussão da reunião, não sendo uma proposta efetiva de alteração. O Conselheiro Diogo Laux explicitou quanto a questão da implantação de sistemas, que recorrentemente encontrará resistência por parte dos usuários, corroborando com as colocações no sentido de não trabalhar na proposição de alterações ao ECA. O Sr. Secretário Executivo Lucas Batista de Carvalho Pinheiro sugeriu que as resoluções 170, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, e 178, que estabelece parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência fossem revisitadas. Prosseguiu ao Item de **Encaminhamento**: Como encaminhamento a ser votado, a Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro informou que seria feito o convite de representantes conselheiros tutelares para exposição sobre o tema, a retirada da proposta de supressão sobre o ECA, substituindo pela proposta de visitar as legislações citadas anteriormente, realização de levantamento sobre o uso da SIPIA pelos conselhos tutelares no País, e à medida que a Comissão apresente os relatos consolidados será apresentada a questão de alteração do ECA. Por fim, o envio de ofício a Coordenação do SIPIA na Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, requerendo informações sobre o tema. Sendo registrado 14 votos favoráveis a proposta de encaminhamento apresentada. Não havendo ressalvas quanto ao planejamento estratégico apresentado pela Conselheira Juliany Souza dos Santos constante do relato da Comissão de Formação e Mobilização, foi colocado em votação. Com o registro de 13 votos favoráveis ao planejamento estratégico apresentado, sendo declarado aprovado. Por fim, a Conselheira Juliany Souza dos Santos científico o pleno do CONANDA sobre a questão do Certificado da XI Conferência Nacional DCA, dos anais da XI Conferência Nacional DCA e a exposição do Boletim Informativo feita pela FLACSO-CPA. Seguiu ao Item que trata do **Relato da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP**: A Conselheira Raquel Tavares Vieira John iniciou o relato da reunião da Comissão, realizada no dia dez de agosto, sob a Coordenação do Conselheiro Titular Eduardo Vieira Mesquita, com a seguinte pauta: 1. Apresentação das anotações de sugestões da plenária pela Relatora Raquel e fechamento da redação do arquivo CDHAP – Plano de Ação Biênio 2021-2022; 2. Identificação das ações prioritárias (por datas mais recentes) e distribuição das demandas para os membros; 3. Identificação das ações que demandam recursos financeiros e formulação da proposta de plano de aplicação dos recursos do Fundo; 4. Discussão acerca do Parecer CDHAP n. 001/2021, referente ao Ofício Circular nº 1/2021/CNAS/SE/CP/MC – Solicitação de revisão do Parágrafo Único do Art. 13 da Resolução nº 20 de 20 de novembro de 2020. Dentre as sugestões mencionadas na Assembleia 294ª do CONANDA, destacam-se: o monitoramento das pautas e acordos internacionais; e o Disque 100. Quanto ao Disque 100, o conselheiro Marcelo sugeriu uma apresentação das mudanças a respeito da ouvidoria Nacional dos Direitos humanos. Citou como exemplo, que atualmente a denúncia pode ser feita por vídeo chamada em libras. Também ressaltou a celeridade no atendimento, e mencionou o painel que permite conhecer os sete dias anteriores. Também teve unificação dessas duas centrais de denúncias que são o Disque 100 e o Ligue 180 ( que é referente a denúncias contra mulheres). Como encaminhamento, foi proposto, portanto, a possibilidade de que a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos fizesse uma apresentação do fluxo de recepção e encaminhamento de denúncias de violação de direitos contra crianças e adolescentes do Disque 100. Relatar ainda sobre a sugestão apresentada de que nos casos em que houvesse sobreposição entre as pautas a serem trabalhadas na CPP ou na CDHAP, que fosse decidido na Mesa Diretora. Outra sugestão apresentada na Assembleia 294ª do CONANDA foi sobre a plataforma MOPIS para que fosse conhecida e verificada a pertinência de utilizar essa base de dados sobre o Cadastro único. Também houve a colocação em relação aos grupos minoritários, tais como grupos de matriz africana, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, etc. Por se tratar de um tema transversal, o conselheiro Eduardo sugeriu que esse destaque aos grupos minoritários fosse incluído no Plano de ação da CDHAP como observação ao final do documento ou mesmo no bojo das ações propostas, cabendo à Coordenação e Relatoria estes acréscimos. Outra pauta apresentada na última Assembleia refere-se a volta às aulas. Foi sugerido que essa pauta entrasse na próxima Assembleia e não na Assembleia 296ª do CONANDA como prevista. No entanto, a Cleide ressaltou que essa temática entrou na pauta da Assembleia 296ª, previsto para os dias 22 e 23 de setembro, e que inclusive, este tema estaria com a CPP. Dessa forma, a CDHAP debaterá essa temática e revisitará o posicionamento anterior do CONANDA. O conselheiro Eduardo sugeriu levar essa pauta à Mesa Diretora, e verificar se a temática estaria com a CDHAP, com a CPP ou ambas. Depois dos ajustes feitos no Plano de ação da CDHAP, a Comissão seguiu as discussões sobre a aplicação dos

recursos do fundo. Cleide relatou que o Colegiado tem o recurso de R\$ 4.300.000,00 (4 milhões e 300 mil reais) liberados para serem empenhados ainda em 2021 e por isso cada comissão deverá discutir e propor ações para utilização do recurso, para que o plano de aplicação seja aprovado na próxima plenária. Dentre as ações previstas no Plano de ação, a Comissão revisitou todos os eixos e não identificou muitas ações que demandam recurso. Dessa forma, no eixo 3, a elaboração de material e publicação de relatórios relacionados com os dados do SINASE, a CDHAP definiu como estimativa de valor para a realização dessa ação: "Elaborar para publicação e divulgar o material com dados sobre o SINASE aos atores que trabalham com a temática", um valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser sugerido para o Plano de aplicação. No eixo 4, "Crianças e adolescentes no âmbito das tecnologias da informação e comunicação", foi identificado a ação aprovada na plenária, "planejar o Seminário, com definição de objetivos, e conteúdos, metodologia, atores relevantes a serem convidados e forma de financiamento". A proposta seria portanto, planejar um Seminário interno (membros do CONANDA) temático sobre acesso à tecnologia e promoção do direito à informação e uso das tecnologias por crianças e adolescentes. Como estimativa de valor, a CDHAP sugeriu o valor de R\$ 150.000,00 a ser incluído Plano de aplicação, para o planejamento e a realização do Seminário. Como último item da pauta, consta o ofício encaminhado ao CONANDA pela Coordenação de Políticas de Assistência Social do Conselho Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, solicitando seu posicionamento quanto à proposta de revisão do Parágrafo Único do Art. 13 da Resolução CNAS nº 20 de 20 de novembro de 2020. O referido expediente do CNAS/SE/CP/MC foi encaminhado pela Mesa Diretora do CONANDA à esta Comissão Permanente de Direitos Humanos e Ação Parlamentar para análise da matéria e emissão de parecer submetido plenário deste Colegiado. Cumpre esclarecer que a Conselheira Raquel havia ficado responsável com a relatoria dessa pauta e apresentado uma minuta de parecer. A Conselheira Heloísa não concordou com a proposta apresentada, e apresentou uma nova proposta de texto para o parecer. Definiu-se, portanto, que as duas propostas seriam votadas no grupo, e a CDHAP, assim o fez. No entanto, após votação dos titulares da CDHAP, não houve um consenso em relação a qual dos pareceres seria definido, e assim, a Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar optou por debater melhor a proposta de revisão apresentada. Neste interregno entre a reunião da CDHAP e a reunião da Mesa Diretora do CONANDA, o Coordenador Eduardo Vieira noticiou no grupo que o CNAS havia encaminhado expediente ao CONANDA tratando desta questão da atualização de sua Resolução, em análise para parecer na CDHAP. O Coordenador da CDHAP, após a reunião da Mesa Diretora do CONANDA, compartilhou com os membros da CDHAP as informações quanto ao tema (mudança de texto da Resolução CNAS nº 20/ 2020) apresentadas pelo próprio CNAS, quais sejam: 1. Revisão da Resolução CNAS nº 20/2020 Em fevereiro de 2021, a Comissão de Política pautou a demanda das Secretarias Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de Políticas de Promoção de Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de revisão do Parágrafo Único do Art. 13 da Resolução nº 20, de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre acesso de famílias pertencentes a Povos Indígenas aos benefícios e serviços ofertados no âmbito da Rede Socioassistencial. Como encaminhamento, foi solicitado o posicionamento sobre a revisão da referida Resolução a 10 instituições. 6 foram favoráveis à manutenção da redação da resolução, 2 foram à favor da alteração proposta pelas Secretarias Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de Políticas de Promoção de Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. O CONANDA justificou o atraso em função do processo eleitoral e informando que encaminhará a demanda para apreciação da Mesa Diretora no dia 20 de julho. Na reunião de julho o CNAS deliberou pela manutenção da Resolução CNAS nº 20/2020, acompanhando o posicionamento técnico favorável da maioria das instituições consultadas." Diante das informações do CNAS, o Coordenador Eduardo informou aos membros da CDHAP que a Mesa Diretora deliberou que, diante da resolução da posta ao CONANDA pelo próprio órgão consulente (CNAS), não haveria mais na necessidade de emissão de um parecer, mas tão somente a expedição de ofício do CONANDA para o CNAS contextualizando os fatos e dando por encerrada a questão. Franqueada a palavra para manifestações, a Conselheira Dayse César Franco Bernardi acrescentou ao relato salientando a que Comissão observou a necessidade de conhecer todas as bases de dados, buscando a unificação das mesmas. A Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro apresentou questionamento quanto ao seminário interno temático, se seria realizado apenas para os conselheiros do CONANDA. A Conselheira Dayse César Franco Bernardi respondeu afirmativamente. Em seguida, a Conselheira Glícia Thaís Salmeron de Miranda sugeriu a realização de uma oficina ao invés de um seminário, propiciando encaminhamentos mais propositivos. O Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita informou que não seria possível fazer alterações ao Plano, uma vez que o mesmo já havia sido aprovado. Entretanto, afirma que no momento da realização do seminário seria possível a sua execução de forma mais interativa. Após discussão, foram apresentados os seguintes **Encaminhamentos**: 1. Convidar Ouvidoria Nacional do MMFDH para fazer a apresentação dos canais de denúncia para a Comissão que faria o relato na Assembleia 297ª; 2. Oficiar o CNAS sobre a alteração na Resolução 20 de 2020; 3. Convidar o gestor da Plataforma MOPES para fazer apresentação da referida plataforma. Não havendo manifestações adicionais, a Presidente entrou em regime de votação para deliberar sobre a proposta de encaminhamento apresentada. Com o registro de 15 votos favoráveis, os encaminhamentos apresentados foram considerados aprovados. Ato contínuo, prosseguiu ao Item que trata do **Relato da Comissão de Políticas Públicas – CPP**: A Conselheira Glícia Thaís Salmeron de Miranda iniciou o relato da reunião da Comissão de Políticas Públicas, realizada no dia dez de agosto, presidida pelo coordenador, que deu continuidade à pauta da reunião anterior, com a discussão, avaliação e encaminhamentos do planejamento a partir dos desafios: 4 (Aprimorar as ações voltadas à promoção de direitos da população LGBT no SGD); 5 (Efetivar as ações sobre crianças e adolescentes em situação de rua, itinerância, imigrantes e refugiados); 6 (Efetivar as ações sobre crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais); 7 (Acompanhar os planos relacionados a Primeira Infância, Trabalho Infantil, Decenal, SINASE, Convivência Familiar e enfrentamento a violência sexual); 8 (Aprimorar e fortalecer as ações voltadas para crianças e adolescentes com deficiências); 9 (Educação) que incorporou as novas propostas, incluindo as propostas trazidas por Isabela e demais representantes dos adolescentes no CPA. Com relação às ações voltadas a população LGBT no SGD, ocorreu alteração da proposta de gestão anterior, entendendo a maioria de que devem ser apuradas informações e normativas, escuta de representantes de entidades e universidades, para que se possa encaminhar a discussão posteriormente em GT, a partir da deliberação em plenária. Essas ações estão definidas a partir do mês de outubro. Com relação ao desafio 5, que trata das crianças adolescentes em situação de rua, itinerância, imigração e refugiados, foi proposta a criação de GT e escolha de representantes em assembleia do mês de setembro, observadas as demais ações com os parceiros de acordo com o plano de ações; Com relação as crianças de povos e comunidades tradicionais, desafio 6, foram mantidas as ações e com vistas a mobilização para disseminar a resolução 181/2018, nos estados e DF, com demais parceiros de acordo com o plano de ações e com destinação de recursos para efetivar em período permanente e identificar, por mapeamento dados das crianças e adolescentes por povos e comunidades; Com relação ao desafio 7, que trata de ações relacionadas ao plano da primeira infância e demais planos, foi definida pela relevância de identificar as ações de responsabilidade do CONANDA e informações sobre a participação do Conselho no Comitê Intersetorial da primeira infância, se foi implantado. O prazo de atividades está previsto para novembro/2021; Com relação ao desafio 8, que se refere as crianças e adolescentes com deficiência, foi avaliada a relevância de atender a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), com ações de levantamento das informações sobre material existente e a ser produzido e necessidade de diagnóstico com relação da política da educação e da assistência social; Com relação ao desafio 9, que trata da educação, foram apresentadas propostas pela representante do CPA, pautada nas discussões entre os adolescentes e necessidade de implementação para que as ações sobre o tema relacionado aos direitos da CA e o ECA, sejam fortalecidas nos espaços de atuação de adolescentes e nas escolas visando orientação aos alunos e professores. Além de realização de eventos em modalidades que envolvam a participação de todos os atores do SGD. O planejamento prevê que as ações sejam iniciadas a partir de 2022, com sugestão de orientações normativas a partir de resolução a ser elaborada e deliberada pelo Conselho e a discussão com outros parceiros com pautas afins. Como encaminhamento, citou as propostas para ter início a partir do mês de setembro de 2021, a saber: 3. As propostas definidas para ter início em setembro, inseridas no desafio 3, são relativas as pautas do suicídio e da automutilação, observada a urgência, justificada a ausência de levantamento e discussão mais embasada em escuta e participação do Conanda e produção de insumos, material de informações, com vistas a encaminhamentos de proteção e prevenção, apesar de já existirem publicações e dados de outros órgãos que 11:17 não foram debatidos no âmbito do Conanda e necessários à sua discussão pela Rede de Proteção e pelos Conselhos nas três esferas em razão da descentralização político administrativa; Com isso se propõe um seminário que pode ser conjunto com a CDHAP em razão da legislação e necessidade de identificar a necessidade de criar regras de procedimento/ orientações pelo Conanda e do tema que se refere a TI; Também nesse sentido a necessidade de diagnóstico com relação a esse tipo de violações em razão das informações com relação as causas serem decorrentes de orientação sexual e identidade de gênero com número significativo de mortes de adolescentes. 2. A proposta do desafio 5, se refere a situação de crianças e adolescentes em situação de rua, imigrantes e refugiados, com a sugestão de criação do GT, para iniciar as ações a partir de setembro de 2021, em razão da urgência e necessidade de retomada das ações já deliberadas anteriormente e agravadas em razão da pandemia. 3. A proposta relacionada a disseminação da Resolução 181/2016 também é uma pauta com início das ações a partir de setembro, sendo de natureza permanente e ser necessária agenda conjunta com a CMF e demais comissões para promoção de encontros, seminários e oficinas, reuniões ampliadas com parceiros (listados no planejamento), além de ação que possa identificar dados de crianças e adolescentes nas comunidades e territórios onde estão localizados os povos tradicionais. Necessário o fortalecimento e inclusão para participação de adolescentes nos espaços de discussão e deliberação das políticas e direitos assegurados na legislação e de acordo com orientação (Resolução 181/2016). Em seguida, apresentou o conteúdo do Plano de Ação 2021-2022, informando

que a leitura já foi realizada anteriormente. Feita a apresentação, a Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro franqueou a palavra para manifestações, fazendo uma breve intervenção sobre as representações da CPA, citando os adolescentes de diversas etnias que fazem parte do Comitê. O Conselheiro Renato César Ribeiro Bonfim solicitou que seja feita uma intervenção mais contundente sobre a questão das representações dos povos e comunidades tradicionais, e através de uma busca ativa identificar a real situação destes povos no país, possibilitando a consolidação de uma política para este público através da Resolução 181. A Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro corroborou com as colocações feitas pelo Conselheiro Renato César Ribeiro Bonfim, aventando a possibilidade de realizar um diagnóstico em relação aos povos tradicionais, destacando a importância da oitiva de adolescentes indígenas do sexo feminino. O Sr. Flávio fez ponderações sobre o retorno às aulas, salientando os pontos que estão em desacordo com as definições prévias para garantia da segurança de crianças e adolescentes no ambiente escolar, afirmando que o CONANDA deveria ter uma ação mais efetiva de reparação dos prejuízos pelo retorno prematuro das aulas presenciais. O Sr. Secretário-Executivo Lucas Batista de Carvalho Pinheiro apresentou os encaminhamentos: Debater dados apresentados pela SE referente ao eixo 4 do planejamento, no mês de outubro; Fazer a escuta do representante do MMFDH sobre a questão da automutilação e suicídio (MMFDH/SNDCA); Comitê Gestor de Política Nacional de Prevenção da automutilação e suicídio; Para a próxima Assembleia seria feita a discussão sobre a volta às aulas na modalidade presencial, contando ainda com reunião da CPP com a participação das seguintes entidades: FNPE, UBES, UNE, CONTEE, SBP, CNE, CFP, Secretaria de Educação Básica-MEC, CNTE, Secretaria de Atenção Primária - MS, SNDCA, UNICEF. Reunião conjunta - CPP/CNAS e CPP - CONANDA - Avaliação do Plano Nacional de Promoção. Por fim, a questão da Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PNCFC. A Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda ponderou quanto a voltas às aulas, sugerindo a inserção da questão da automutilação no mesmo debate, possibilitando uma maior abrangência do público alvo de crianças e adolescentes. Após discussão, não havendo manifestações adicionais, a Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro entrou em regime de votação para deliberar sobre os encaminhamentos propostos. Sendo registrados 15 votos favoráveis, os encaminhamentos foram considerados aprovados. **Encerramento:** Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro declarou encerrada a reunião do dia 18 de agosto, informando que retornariam no dia seguinte, às 9h00, agradecendo a presença de todos.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, por meio da plataforma virtual de reuniões *Microsoft Teams*, realizou-se o segundo dia da 295ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a coordenação da Presidente do CONANDA, Sra. Fernanda Ramos Monteiro. Tendo o quórum sido verificado como suficiente, o Secretário-Executivo, Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro procedeu a chamada dos membros conselheiros presentes no exercício da titularidade, a saber: Maria Ribeiro da Conceição - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente - ANCED; Eduardo Vieira Mesquita - Federação Nacional das APAES - FENAPAES; Vera Maria Oliveira Carneiro - Movimento de Organização Comunitária - MOC; Glicia Thaís Salmeron de Miranda - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Marcelo Acácio da Silva - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES; Edvaldo Ferreira de Lima - União Norte Brasileira de Educação e Cultura - UNBEC; Magali Regis Franz - Conselho Federal de Serviço Social - CFESS; Edmilson Ramos Camargo (Lamparina) - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; Sérgio Eduardo Marques da Rocha - Aldeias Infantis SOS Brasil; Marta Volpi - Fundação ABRINC Pelos Direitos da Criança e Adolescente; Pelo Governo: Roberto Wagner da Silva Rodrigues - Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia; Fábio Costa de Souza - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia - SEPTR; Ramon de Faria Santos - Ministério do Trabalho - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia - SEPTR; Janini Selva Ginani - Ministério da Saúde; Carla Nogueira - Ministério da Justiça - MJ; Raquel Tavares Vieira John - Ministério da Educação; Marcelo Couto Dias - Secretaria Nacional da Família - SNF; Juliany Souza dos Santos - Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania. Representando o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA): *William Eleutério Azevedo dos Santos e Kauã Alves.* Em seguida, a Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro deu continuidade a sessão, cumprimentando a todos. O Conselheiro Edvaldo Ferreira de Lima fez uso da palavra para reforçar a solicitação de agenda do secretariado do Fórum Nacional com a Presidente do CONANDA. Passou a apresentação e deliberação da pauta a seguir transcrita: **9h às 9h30m:** Abertura da 295ª Assembleia do Conanda; **9h30m às 10h30** - Relato da Comissão de Orçamento e Finanças - COF; **10h30 às 12h00** - Apreciação do Plano de Aplicação; **12h00 às 14h00** - Intervalo Almoço; **14h00 às 16h00** - Apreciação do Plano de Aplicação; **16h00 às 17h00** - Apresentação da Subsecretaria de Orçamento e Administração - SOAD (Sra. Gizele Feitosa); **17h00** - Encaminhamento; **17h00** - Encerramento. A Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda solicitou a inclusão de item referente aos informes. A Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro acolheu a proposta, inserindo o Item de Informes, às 17h00. Questionou sobre a inversão de horário da Apresentação da Subsecretaria de Orçamento e Administração - SOAD, Sra. Gizele Feitosa e, em resposta, o Secretário-Executivo Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que a inversão foi feita para possibilitar a participação da Sra. Gizele Feitosa, que solicitou o cancelamento por conflitos de horário. A Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda ressaltou que decisões da Mesa Diretora não devem incidir nas deliberações do plenário do CONANDA. O Sr. Vice-Presidente Edmilson Ramos Camargo (Lamparina) acrescentou que em casos de remanejamento de pauta discutidos na Mesa Diretora, estes devem ser sinalizados na Assembleia de forma prévia. Propondo a recusa da inversão do item de pauta, justificando que seria um obstáculo ao andamento da apreciação do Plano de Aplicação. A Conselheira Maria Ribeiro da Conceição corroborou com as colocações, aventando a possibilidade de retirar o item de pauta caso não seja possível manter o horário originalmente programa na pauta. Desta forma, a Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro apresentou a proposta de encaminhamento para retirada do Item que trata da Apresentação da Subsecretaria de Orçamento e Administração - SOAD, Sra. Gizele Feitosa, mantendo os horários dos demais itens, entrando em regime de votação para deliberar sobre a pauta transcrita. Em seguida, foram registrados 13 votos favoráveis, sendo a pauta com os ajustes propostos considerada aprovada. Prosseguiu ao Item que trata do **Relato da Comissão de Orçamento e Finanças - COF:** O Conselheiro Pablo Rangell Mendes Rios Pereira iniciou a apresentação do relato da reunião da COF, realizada no dia dez de agosto, que teve como pauta a Recomendação CGU e o Plano de Aplicação. Relatando que o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro apresentou alguns pontos do Relatório da CGU dando destaque àqueles ligados a Secretaria Executiva - 1, 3; COF - 2, 4, 7, 8, 9. Ligadas ao Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos- 10, 11,12. Ao - Conanda- 13. O Secretário-Executivo, Sr. Lucas, aproveitou a ocasião para apresentar o novo painel de transparência do FNDC. O coordenador Pablo sugeriu que nesse momento o foco fosse a elaboração do Plano de Aplicação, que se refere na recomendação 4 e os demais pontos de recomendação da CGU fossem retomados na próxima reunião. Todos foram de acordo. Em seguida foi apresentada uma proposta de Plano de Aplicação pelo secretário Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, com demandas do Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos, Ministério da Cidadania e Comissões Permanentes do Conanda. O Secretário Lucas Batista de Carvalho Pinheiro apresentou as propostas enviadas, que foram analisadas e discutidas entre os membros da Comissão, a saber: Compra de Televisores para Conselhos Tutelares - foi questionado sobre a utilização dos recursos do fundo para compra de equipamentos para a manutenção dos Conselhos Tutelares a partir da resolução 137 do CONANDA. O Sr. Lucas esclareceu que na resolução 137, no artigo 15 deixa a possibilidade quando ligada a programas inovadores. O Conselheiro Ir. Edvaldo apresentou que o DECRETO N° 10.509, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020, institui o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos, no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o que inviabiliza tal ação. Dessa forma o parecer é desfavorável. Em relação ao encontro presencial dos Conselhos Tutelares, neste ano foi visto como inviável diante do cenário da pandemia e que o mesmo poderia ser realizado de forma virtual; Ministério da Cidadania - Contratação de projeto de pesquisa e estudo para a atualização do Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de criança e adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, com parecer favorável. Ministério da Cidadania q- A comissão se mostrou favorável a publicação de Guia sobre Acolhimento Familiar. A CMF foi favorável a publicação da versão atualizada do Estatuto da Criança e do adolescente. CMF - Contratação de pessoal para produção audiovisual, design e jornalismo para alimentação das redes sociais do Conanda - Na reunião do dia 17/08 o Secretário Lucas Batista de Carvalho Pinheiro esclareceu na reunião que já havia profissionais contratados para este fim pelo Ministério da Família, Mulher de Direitos Humanos. Dessa forma, essas ações não precisariam ser financiadas pelo FNDC. Realização de no mínimo 4 Campanhas sobre os direitos de crianças e adolescentes, solicitar informações junto a CMF sobre quais seriam essas campanhas e custos. Compra de notebooks para a utilização dos adolescentes do CPA - 47, considerado aprovado. Departamento de Enfretamento de violação aos direitos da criança e do adolescente - Políticas emergenciais para crianças e adolescentes ameaçadas de morte - Aprovado tendo em vista que é uma ação que já vem sendo apoiada pelo Conanda. A CDHAP propôs o levantamento de dados e publicação sobre o SINASE para os atores que trabalham com temática, sendo considerado aprovado. A CDHAP sugeriu a realização de seminário interno temático sobre acesso à tecnologia e promoção do direito à informação e uso das tecnologias por crianças e adolescentes - Solicitar mais informações a CDHAP devido ao alto custo e necessidade de mais esclarecimentos, já que seria de forma virtual. Campanha Nacional para arrecadação para o FNDC, considerado aprovado. Comunicou que a Comissão reuniu novamente no dia 17/08 para retomada das ações do Plano de Aplicação. Em continuação, o Sr. Secretário Lucas Batista de Carvalho Pinheiro apresentou que as ações ligadas a contratação de design e marketing já teriam profissionais contratados pelo ministério que estariam disponíveis para o CONANDA. Em seguida, apresentou as demais ações: CPP - Diagnóstico sobre suicídio de crianças e adolescentes - A Comissão se mostrou favorável. CPP - Mobilização e identificação das crianças e adolescentes de

povos e comunidades tradicionais – Com a definição da necessidade de maiores esclarecimentos devido à falta de informações. CPP – Consultoria para acompanhamento das metas do CONANDA e atualização de informações nos respectivos planos vencidos e vigentes – Sendo favorável ao financiamento. CPP – Produção de material com linguagem adequada para melhor compreensão do público para divulgação dos direitos – Sendo favorável a publicação do Estatuto em braille. SNDCA – Compra de lancha para atender a comunidades ribeirinhas - Sendo retirada da pauta por ser inviável. CPP – Kit de saúde para o sistema socioeducativo – Considerado favorável tendo em razão a excepcionalidade da Covid-19 e a garantia dos direitos dos adolescentes em privação de liberdade. CPP – Publicação dos relatórios da avaliação do Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa a convivência familiar e comunitária – Definido como favorável. Finalizada a apresentação, a Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro franqueou a palavra para manifestações. A Conselheira Marta Volpi pontuou sobre a necessidade de garantir recurso para o levantamento e diagnóstico sobre o uso do SIPIA pelos conselhos tutelares. O Conselheiro Edvaldo Ferreira de Lima ressaltou que deve ser firmado no texto a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente em braille e em libras, parabenizando a Comissão pelo trabalho desenvolvido. A Conselheira Vera Maria Oliveira Carneiro parabenizou os trabalhos da Comissão, em especial a priorização do kit de saúde para o sistema socioeducativo. O Conselheiro Renato César Ribeiro Bonfim apresentou os dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que de acordo com o relatório traça um panorama alarmante da realidade menstrual vivida por meninas brasileiras. De acordo com o estudo “Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos”, 713 mil meninas vivem sem acesso a banheiro ou chuveiro em seu domicílio e mais de 4 milhões não têm acesso a itens mínimos de cuidados menstruais nas escolas, reforçando a necessidade de implementação de políticas públicas por parte do CONANDA. A Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro solicitou que o Conselheiro Ir. Edvaldo Ferreira de Lima fizesse os destaques referente ao relato durante a apresentação do próximo item da pauta, que trata da **Apreciação do Plano de Aplicação**: A Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro iniciou a apreciação do Plano, pelo item do Departamento de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, de abrangência nacional, que trata do Programa de Equipagem de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos, o Pró-DF (Decreto n. 10.509/2020), no valor de R\$ 1.200.000,00. Como encaminhamento, foi considerado o parecer da COF, que a partir da Resolução 137 se posicionou contrário à proposta, devido a questões normativas. Quanto a proposta do Gabinete da Secretaria Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, de abrangência nacional, que trata da capacitação de atores do Sistema de Garantia de Direitos, no valor de R\$ 730.000. Como encaminhamento, foi considerado o parecer da COF, favorável ao financiamento pelo Fundo. A proposta do Ministério da Cidadania, de abrangência nacional, com ações de promoção, proteção defesa e atendimento dos direitos das crianças e do adolescente, no valor de R\$ 70.000,00. Como encaminhamento, foi considerado o parecer da COF, favorável ao financiamento pelo Fundo. A proposta seguinte do Ministério da Cidadania, de abrangência nacional, de ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente, no valor de R\$ 150.000,00. Como encaminhamento, foi considerado o parecer da COF, favorável ao financiamento pelo Fundo. Quanto a proposta da CMF, de abrangência nacional, de divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimentos dos direitos da criança e do adolescente, no valor de R\$ 250.000,00. A Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda propôs uma revisão do texto antes da publicação. E como encaminhamento, foi considerado o parecer da COF favorável ao financiamento pelo Fundo, com a inclusão de conselheiros do CONANDA no expediente. A proposta seguinte da CMF, de disponibilização/contratação de profissional especialista em produção audiovisual, no valor de R\$ 48.576,00. A proposta da CMF, de disponibilização/contratação de profissional em Design, no valor de R\$ 9.000. A proposta da CMF, de disponibilização de um profissional de cunho jornalístico, no valor de R\$ 80.892,00. Como encaminhamento para as três propostas, foram considerados os pareceres da COF desfavoráveis ao financiamento pelo Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. A proposta da CMF, de aquisição de 47 computadores (notebook) para o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, de abrangência nacional, no valor de R\$ 300.000. Como encaminhamento, foi considerado o parecer da COF, favorável ao financiamento pelo Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. Proposta de ação do Departamento de Enfrentamento de Violação aos Direitos da Criança e do Adolescente, para acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órgão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.068, de 1993, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes, de abrangência nacional, no valor de R\$ 2.150.000,00. Como encaminhamento, foi considerado o parecer da COF, favorável ao financiamento pelo Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. Com a observação da possibilidade de alocar valores para demais ações em caso de superavit ou déficit. Os conselheiros Edmilson Ramos Camargo e Glicia Thaís Salmeron de Miranda sugeriram o acréscimo de R\$ 140.000,00 na ação. A Conselheira Juliany Souza dos Santos externou preocupação quanto ao montante destinado para esta ação, em razão da importância do eixo, afirmando ser necessário alocar todo recurso possível para que os trabalhos sejam realizados de forma efetiva. Após manifestações, foi apresentada a possibilidade de utilização de verba PRODOC para realização de levantamento de profissionais conselheiros tutelares para alimentação do SIPIA. A Presidente entrou em regime de votação para deliberar sobre a não inclusão de projeto no Plano de Aplicação, já tratado na COF. Sendo registrado 17 votos favoráveis. Em seguida, abriu a votação para deliberar sobre o uso do PRODOC para realizar o estudo nacional do SIPIA. Sendo registrado 17 votos favoráveis. Quanto a proposta da CDHAP, de abrangência nacional, para elaborar publicação e divulgar matéria com dados sobre o SINASE aos atores que trabalham com a temática, no valor de R\$ 300.000,00 Como encaminhamento, foi considerado o parecer da COF, favorável ao financiamento pelo Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. Proposta de ação da CDHAP, de abrangência nacional, para planejar e realizar o seminário, com definição de objetivos e conteúdo, metodologia, atores relevantes a serem convidados, e forma de financiamento no valor de R\$ 150.000,00. Como encaminhamento, foi considerado o parecer da COF, que define a necessidade de revisão da ação e detalhar maiores informações. Destaque da Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda sobre a decisão na reunião anterior de realização de oficina ao invés de seminário. A Conselheira Dayse César Franco Bernardi salientou a importância desta ação para instrumentalização tecnológica e promoção do direito à informação e uso das tecnologias por crianças e adolescentes. Após manifestações, ficou definido a realização de oficina com o tema no ano de 2021 e será apresentado projeto no Plano de Aplicação de 2022. Quanto a proposta da COF, de abrangência nacional, de campanha para arrecadação para o Fundo em novembro/2021 à abril/2022, no valor de R\$ 50.000,00. Como encaminhamento, foi considerado o parecer da COF, favorável ao financiamento pelo Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. Relacionado a proposta da CPP, de produzir diagnóstico de violações e suicídio de crianças e adolescentes em virtude de violações aos seus direitos, no valor de R\$ 70.000. Como encaminhamento, foi considerado o parecer da COF, favorável ao financiamento pelo Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. A Conselheira Dayse César Franco Bernardi propôs a inserção de destaque sobre a necessidade de ampliação do diagnóstico, para além das questões colocadas. A Conselheira Vera Maria Oliveira Carneiro corroborou quanto a necessidade de ampliar o diagnóstico, principalmente quanto a questões relacionadas a danos psicológicos sofridos por crianças e adolescentes em razão do atual cenário pandêmico. Após debate, ficou definido que a ação seria no sentido de produzir diagnóstico de automutilação e suicídio de crianças e adolescentes em virtude de violações aos seus direitos. Em relação à proposta da CPP, de articulação e mobilização para identificar crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais, no valor de R\$ 50.000,00. O Conselheiro Renato César Ribeiro Bonfim sugeriu a inclusão de objeto na ação para possibilitar apoio ao desenvolvimento sustentável de PCT na inclusão do CadÚnico na proteção social básica desse povo. E ainda reconhecer a participação dos PCT dentro do processo de valores civilizatórios, através da implementação da Resolução 181/2016, a partir do documento no formato de cartilha elaborada pelo GT. A Conselheira Juliany Souza dos Santos informou que a utilização de CadÚnico já é inerente as ações municipais. Após os destaques dos conselheiros, ficou definido que o Conselho concorda com a importância da Ação. No entanto, será executado no Plano de Aplicação de 2022. Proposta da CPP, de consultorias para acompanhamento das metas do CONANDA e atualização de informações nos respectivos planos vencidos e vigentes, no valor de R\$ 70.000,00. Como encaminhamento, foi considerado o parecer da COF, favorável ao financiamento pelo Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. Proposta da CPP, de produção de material com linguagem adequada para melhor compreensão do público para divulgação dos direitos, no valor de R\$ 100.000,00. Como encaminhamento, foi considerado o parecer da COF, favorável ao financiamento pelo Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. Com relação à proposta do SNDCA, de compra de lancha para atender a comunidade ribeirinha do arquipélago do Marajó, no valor de R\$ 450.000,00. Conforme estudo técnico da Secretaria-Executiva tal proposta inviável. Como encaminhamento, foi considerado o parecer da COF, desfavorável ao financiamento pelo Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. Quanto a proposta da CPP, de fornecimento de kit de higiene e saúde para internos do Sistema Socioeducativo, no valor de R\$ 300.000,00. A Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro pontuou a questão administrativa, solicitando apoio para viabilizar a compra dos kits através do levantamento do quantitativo e o planejamento de envio destes kits de acordo com as regiões. Após destaques, o Conselheiro Ramon de Faria Santos apresentou a proposta de redação para que sejam fornecidos kit de higiene e saúde para internos do Sistema Socioeducativo, observando a proporcionalidade entre as unidades da Federação, de acordo com a metodologia a ser definida pela COF. Desta forma, como encaminhamento, o pleno da Assembleia foi favorável ao financiamento pelo Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. A proposta seguinte da CPP, ações de promoção, proteção e defesa, e atendimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes, no valor de R\$ 50.000,00. Como encaminhamento, foi considerado o parecer da COF, favorável ao financiamento pelo Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. O Secretário-Executivo registrou o valor total das propostas de R\$

6.578.468,00, valor total com abatimento das propostas rejeitas pela Comissão de R\$ 3.860.000,00, e o valor restante para deliberação de R\$ 440.000,00. Feitos os destaques, a Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro entrou em regime de votação para deliberar sobre o Plano de Aplicação de 2021. Com o registro de 17 votos favoráveis, o Plano de Aplicação foi considerado aprovado. Seguiu ao Item de **Informes**: A Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda ponderou sobre as discussões realizadas na Comissão Intersetorial, em que são trazidos eixos em cima do Plano de Enfrentamento a Violência Sexual, com a ausência de uma discussão mais enfática pelo conjunto CONANDA sobre as questões abordadas. A Conselheira Dayse César Franco Bernardi sugeriu como metodologia alternativa a representação de outras comissões para apoio nas decisões a serem tomadas na Comissão Intersetorial. A Sra. Presidente Fernanda Ramos Monteiro corroborou com a proposta apresentada. A Conselheira Magali Regis Franz concordou com a proposta, enfatizando a importância do apoio do CONANDA nas decisões. O Sr. Secretário-Executivo Lucas Batista de Carvalho Pinheiro fez o informe sobre a Nota Técnica enviada pela Receita Federal, em que comunica aos conselhos de direitos os valores recebidos do Imposto de Renda no exercício de 2020, totalizando R\$ 2.176.668,00. O Sr. Vice-Presidente Edmilson Ramos Camargo (Lamparina) fez o informe sobre o acompanhamento do processo dos 19 milhões de reais, solicitando a comunicação aos conselheiros sobre a atualização da questão. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro apresentou o convite encaminhado pelo CNJ, em que solicita a participação no evento virtual "1º Encontro do Sistema de Justiça: A Prioridade do Acolhimento Familiar. Em seguida, informou que seria definida a representação do GT que acompanharia a Conselheira Glicia Thaís Salmeron de Miranda no Comitê Intersetorial. **Encerramento**: Não havendo mais assuntos a serem tratados, Sra. Fernanda Ramos Monteiro declarou encerrada a 295ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, agradecendo a presença de todos.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO  
Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 29/09/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2511223** e o código CRC **BDE86419**.